Lei nº: 1.863, de 01 de novembro de 2021.

Oficializa a denominação de Rua José Uilamar Ferreira uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Precabura, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua José Uilamar Ferreira uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando à Rua Fortaleza, por onde segue no sentido Sul por aproximadamente 110m e finaliza seu trajeto no encontro com a Rua Ramiro Ferreira Façanha, no bairro Precabura, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 01 de novembro de 2021.

Aellon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.863, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

